04

secretaria@pontenova.mg.leg.br

De: Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>
Enviado em: terça-feira, 13 de junho de 2023 16:32
Para: Secretaria
Assunto: Consulta Pública PLC 4.018/2023

Nome (Opcional)
Lorena moreira tavares
Telefone (Opcional)
[redacted]
Seu endereço de e-mail (Opcional)
[redacted]
Orgão/Entidade (opcional):
[redacted]
Questionamentos, críticas e sugestões:
Boa tarde qual seria a alteração? O controle de ruídos se faz necessário uma vez que pessoas que moram perto dos bares são mto prejudicadas com a pertubação da ordem.A prefeitura ao ser omissa acaba contribuindo para o não cumprimento de várias leis dentre elas : perturbação da ordem, pertubação lei do silêncio, uso indevido dos passeios e beiradas de ruas tirando a locomoção segura dos pedestres, depredação de patrimonio particular,descumprimento da lei seca e até mesmo o estatuto do idoso que esta em situação de vulnerabilidade e não vem sendo protegidos pelo município. Esses são apenas alguns fatos que vem ocorrendo dentro do município. Não existe polêmica, em qq cidade a lei é a mesma. Som ao vivo ou mecanico precisa de isolamento acústico. Até mesmo em cidades universitárias o limite para bares abertos é até meia noite, festas com som e grande público feitas em lugares apropriados, evitando assim não prejudicar cidadãos de bem que zelam pelas suas residencias construídas com suor de mto trabalho. Cabe ao municipio fazer cumprir a leis que protegem os cidadãos.
Att.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)
PROTOCOLO GERAL 703/2023
Data: 14/06/2023 - Horário: 14:22
Administrativo